



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 042/2023

DATA: 23/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 006/2023 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1.º. Cancelar, por interesse público, 09 (nove)

dias do período de gozo de férias, dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

MATRÍCULA/SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO
43621 ANA CARLA ALVES	20/11/2022 a 19/11/2023
37381 EFRIN KATTANA VITKOWSKI	12/04/2022 a 11/04/2023
20621 ELIANE AP. MATIOSKI MENDES	05/02/2022 a 04/02/2023
03471 ELISANGELA TEIXEIRA	02/10/2022 a 01/10/2023
05881 JOAQUINA APARECIDA DE QUADROS	01/03/2023 a 28/02/2023
29661 LOVAINE CALDAS LEVINSKE	01/08/2021 a 31/07/2022
20921 LUCIANE OLIVEIRA DE PAULA	05/02/2022 a 04/02/2023
08521 MARIA INEZ WALTER LEVINSKE	15/03/2022 a 14/03/2023
37531 NAGELLY FERREIRA COELHO	12/04/2022 a 11/04/2023
30331 NAIARA TALITA RAITZ	14/01/2022 a 13/01/2023
27221 NERUSA BARBIERI	13/07/2021 a 12/07/2022
26801 SIRSE DO CARMO FREITAS	27/06/2022 a 26/06/2023
27581 SOLANGE PLETSCH CALDAS	17/10/2022 a 16/10/2023

Art. 2.º. Cancelar, por interesse público, 12 (doze)

dias do período de gozo de férias, do servidor público municipal abaixo relacionado:

MATRÍCULA/SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO
09701 NELCI RODRIGUES	01/11/2020 a 31/10/2021

Art. 3.º. Cancelar, por interesse público, 07 (sete)

dias do período de gozo de férias, do servidor público municipal abaixo relacionado:

MATRÍCULA/SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO
19661 DEMERSON MARTINS DOS SANTOS	05/02/2020 a 04/02/2021

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração